

08-0103/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0103 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0103 / 2005

DE

09/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ROBERTO TRIPOLI

EMENTA:

REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DO
PRÊMIO "MEDALHA TIRADENTES E DIPLOMA DE RECONHECIMENTO",
À GCM ANA MARIA PEREIRA LOPES LEITE; AO INVESTIGADOR DE
POLÍCIA CLAUDINEY HENRIQUE DOS SANTOS E AO 1º SARGENTO
PM ADEMIR DE ALMEIDA, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 15:00H,
NO PLENÁRIO 1º DE MAIO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:29:56

00000005614-60



ARQUIVADO EM

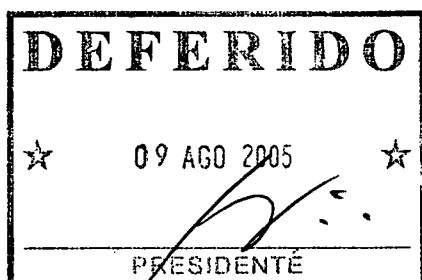
23/08/2005

Viriane J.P.
VIVIANE FERREIRA, PA
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 103 de 05
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



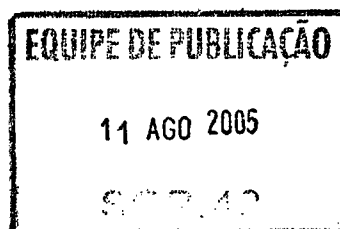
CONVOCAÇÃO

08 - RDP
08- 0103/2005

Nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, fica convocada a Sessão Solene de entrega do Prêmio "Medalha Tiradentes" e "Diploma de Reconhecimento", instituído através da Resolução nº 15/2001, à GCM Ana Maria Pereira Lopes Leite; ao Investigador de Polícia Claudiney Henrique dos Santos e ao 1º Sargento PM 850.964-6 Ademir de Almeida, os quais se destacaram em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo, conforme Decreto Legislativo 01/2005, às 15:00h do dia 18 de agosto de 2005, no Plenário 1º de Maio, fazendo-se necessária reserva do Pequeno Expediente da referida data para a realização do evento em questão.

Sala das Sessões,

Vereador Roberto Tripoli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) parte(s) desta data docim. (s) rubricado(s)

sob nº 2 e letra de informação sob nº

03 21.08.65 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

- II - para posse de Vereador ou Suplente;
- III - em caso de inversão de pauta;
- IV - em caso de retirada de proposição de pauta.

Art. 192 - Nas sessões extraordinárias será aplicado, no que couber:

- I - quanto à inversão da pauta, o disposto no artigo 174;
- II - quanto à preferência para votação, ao adiamento e à retirada de proposição da pauta, o disposto nos artigos 175, 176 e 177.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES SOLENES

Art. 193 - As sessões solenes destinam-se à realização de solenidade e outras atividades decorrentes de decretos legislativos, resoluções e requerimentos.

Art. 194 - As sessões solenes previstas pelo artigo anterior serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento subscrito, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos Vereadores, deferido de plano pelo Presidente, e para o fim específico que lhes for determinado.

CAPÍTULO V DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 195 - Excepcionalmente, a Câmara poderá realizar sessões secretas, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus membros, deferido de plano pelo Presidente.

Art. 196 - A instalação de sessão secreta, durante o transcorrer de sessão pública, implicará no encerramento desta última.

Art. 197 - Antes de se iniciar a sessão secreta, todas as portas de acesso ao recinto do Plenário serão fechadas, permitindo-se apenas a presença de Vereadores.

Art. 198 - As sessões secretas só serão iniciadas com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

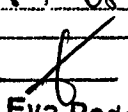
Art. 199 - A ata da sessão secreta, lida ao seu final, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário dos trabalhos e, a seguir, lacrada e arquivada, juntamente com os demais documentos referentes à sessão.

Art. 200 - Ao Vereador que houver participado dos debates será permitido reduzir seu discurso por escrito, para ser arquivado juntamente com a ata.

Art. 201 - Antes de se encerrar a sessão secreta, a Câmara deliberará se o assunto nela ventilado deverá ou não ser publicado, total ou parcialmente, cabendo ao Presidente enviar à Imprensa Oficial o comunicado respectivo, cujo texto será previamente aprovado pelo Plenário.

Cabendo ao
texto será previamente aprovado pelo Plenário.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e lista de
informações que constam sob
nº 3
Em 19/08/08
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 3
do processo n.º 08-103/05 19/08/2005 (a) af

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Em vista da realização do evento de entrega do Prêmio "Medalha Tiradentes", em 18 de agosto do corrente, solicito arquivar o presente processo.

19/08/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com - 03 - fls.

Arquivado em 23-08-2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33